



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	84
Rub.	10
PA	5601/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **NADA IGUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.024.537/0001-50, estabelecida na Hermenegildo Estelita da Costa, 604, Porto da Aldeia, São Pedro da Aldeia, CEP 28.940-000, neste ato representada por PEDRO PAULO FARIA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 093.229.217-81 referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA TAMBORES URBANOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO BAILINHO DE CARNAVAL**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 5601/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 15 de fevereiro de 2023.

MARCOS REGIS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 15 de fevereiro de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO